

Resolução nº : 6531/2003  
Protocolo nº : 176866/03  
Origem : INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MARINGÁ  
Interessado : INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MARINGÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebida pela INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MARINGÁ, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2003.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência